



Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 13/2022, 9 de Dezembro 2022

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião extraordinária da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presentes os restantes membros do executivo, Secretária Eduarda Maria Subtil Pires e Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro.

Pelas dezoito horas, o Sr. Presidente deu início á reunião:

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO N.º 87 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 85 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO/MAPA DE PESSOAL 2023 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando que relativamente à Deliberação n.º 85 da acta n.º 12/2022 de 25 de Novembro, se procedeu à aprovação do Orçamento/Mapa de Pessoal para o ano Financeiro de 2023, e que posteriormente foi identificado um erro por omissão de uma rubrica, no orçamento da despesa ainda antes do documento ser submetido à Assembleia de Freguesia, tendo o mesmo sido retirado do ponto de ordem dos trabalhos.

Considerando que o documento aprovado em deliberação n.º 85 de 25 de Novembro de 2022 carece de anulação para poder ser corrigido e submetido novamente a apreciação e votação pela assembleia de freguesia.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Revogar a deliberação n.º 85 de 25 de Novembro de 2022 que aprova o Orçamento/mapa de pessoal 2023 da Junta de Freguesia.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 88 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 86 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2026 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

ES RS

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando que relativamente à Deliberação n.º 86 da acta n.º 12/2022 de 25 de Novembro, se procedeu à aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio de 2023/2026., e que posteriormente foi identificado um erro no orçamento da despesa ainda antes do documento ser submetido à Assembleia de Freguesia, tendo o mesmo sido retirado do ponto de ordem dos trabalhos.

Considerando que o documento aprovado em deliberação n.º 86 de 25 de Novembro de 2022 carece de anulação para poder ser corrigido e submetido novamente a apreciação e votação pela assembleia de freguesia.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Revogar a deliberação n.º 86 de 25 de Novembro de 2022 que aprova as Grandes Opções do Plano para o Quadriénio de 2023/2026.

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 89 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO/MAPA DE PESSOAL 2023 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Aprovação do Orçamento/Mapa de Pessoal para o ano Financeiro de 2023.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar e remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento/Mapa de Pessoal para o ano Financeiro de 2023..

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 90 – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023/2026 DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Aprovação das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio de 2023/2026.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar e remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano para o Quadriénio de 2023/2026.

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

DELIBERAÇÃO N.º 91 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS OPERACIONAIS.

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta:

Considerando a necessidade de adquirir equipamentos para uso na limpeza e manutenção dos espaços públicos, decorrente da transferência de competências do Município do Crato para a Junta de Freguesia de Monte da Pedra;

Assim para a realização das tarefas relativas à limpeza urbana, gestão de espaços verdes e manutenção de mobiliário urbano, identificou-se ser necessário adquirir os seguintes equipamentos: i) Motosserra - MSA 160 T, 25 R PM3 1/4P; ii) Podadora STIHL HTA 86; iii) Máquina de lavar de alta pressão STIHL RE 140 PLUS; iv) Roçadora Stihl FSA 130; v) Acoplamento RG V1, para corte de erva em calçadas; vi) Soprador STIHL BGA 100; vii) bolsa para/bateria c/cabo de conexão (2 un); viii) Bateria Stihl AP 300 S (4 un); ix) carregador múltiplo AL 301-4 (1 un)

Os critérios de escolha dos equipamentos têm em consideração a aquisição de equipamentos de uso profissional, de utilização em meio urbano (com menos ruído durante a utilização), menor vibração transmitida ao operador e o preço.

Foram solicitados orçamentos às seguintes empresas i) João Grilo & Fátima Janeiro, da Ponte de Sor; ii) António Barradas Dias; da Urra iii) Véstia Santos Lda de Portalegre; e iv) João Braz Gonçalves das Neves & Filhos, Lda de Entroncamento.

Analisados os orçamentos recebidos, verificou-se que o orçamento da empresa João Braz Gonçalves das Neves & Filhos, Lda, foi o que apresentou menor preço e disponibilidade em armazém para entrega imediata dos mesmos.

O valor da aquisição dos equipamentos é de 4027,30€ (com IVA incluído) cabimentado na rubrica 0701110000 – ferramentas e utensílios, do orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

A Sra Secretária Eduarda Subtil disse que se ia abster na votação porque acha que deveria ser tomado em consideração a responsabilidade social de comprar localmente.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere:

Proceder à aquisição dos equipamentos acima referidos à empresa João Braz Gonçalves das Neves & Filhos, Lda, por motivos de menor preço e disponibilidade em armazém para entrega imediata dos mesmos.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por maioria, com os votos a favor do Sr.Presidente Rui Subtil Pires e a Sra Tesoureira Carina Louro e a abstenção da Sra Secretária Eduarda Subtil

Após concluída a Ordem do Dia e não havendo público para intervir, por fim e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos, do dia 9 de Dezembro de 2022.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr.

Presidente da Junta e por mim, Eduarda Maria Subtil Pires, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Subtil Pires

A Secretária,

Eduarda Maria Subtil Pires